



## **CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA**

DECISÃO CFB N. 02 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

**APROVA, *Ad Referendum* do Plenário do CFB, o resultado da Eleição 2011 do Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região CRB-10).**

A **Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que a Reunião Plenária do CFB foi realizada em 02/12/2011 e a publicação do resultado da eleição se deu em 13/12/2011;

**Considerando** que compete ao CFB homologar o resultado da eleição dos Regionais, conforme previsão do art. 69 da Resolução CFB N. 88/2008;

**Considerando** que a próxima reunião plenária do CFB acontecerá somente em 16/03/2012;

**Considerando** a competência do presidente estabelecida no inciso XIII do art. 57 do Regimento Interno do CFB em expedir atos de competência do Plenário, "*ad referendum*" deste, em matéria que, por sua urgência, reclame decisão imediata;

**Considerando** que a matéria requer urgência em razão da posse em janeiro de 2012 dos Conselheiros eleitos;

**RESOLVE, *AD REFERENDUM* do Plenário do Conselho Federal de Biblioteconomia, **APROVAR o Resultado da Eleição 2011** do Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região (CRB-10), conforme Ata de Eleição CRB-10, de 09/12/2011 e publicação no D.O.E/RS em 13/12/2011, página 86.**

Nêmora Arlindo Rodrigues - CRB-10/820  
Presidente do CFB